



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Município de **QUELUZITO**, Estado de **MINAS GERAIS**, por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante o(a) **PREGOEIRA**, designado(a) pela Portaria nº 013 de primeiro de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste **EDITAL** e seus anexos, observando as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 70 de 16/07/2010 e, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:**

**DIA: 10/02/2015**

**HORÁRIO: 13:00h.**

**ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA DO ROSÁRIO Nº 04, CENTRO, CEP 36.424-0000, QUELUZITO-MG.**

#### **1. DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CLAUDIONOR TAVARES DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO-MG**, e que atenda às quantidades e especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I deste **EDITAL**.

**1.1.** Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas nas publicações inerentes ao processo licitatório e as especificações técnicas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I deste **EDITAL**, o licitante deverá obedecer a este último.

**1.2.** Todas as referências de tempo indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, neste **EDITAL** e nos Anexos, bem como no aviso e durante a sessão pública, observarão o fuso horário do Estado DE MINAS GERAIS.

#### **2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa com a aquisição correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária votada para o exercício de 2015:

02.004.001.12.306.1201.2042.3.3.90.30.00 ( 108)

Manutenção Merenda Escolar-Convênio - Material de Consumo

02.004.001.12.306.1201.2044.3.3.90.30.00 ( 111)

Manut. Merenda Escolar-Contrapartida - Material de Consumo

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste **PREGÃO PRESENCIAL** os interessados **PESSOA JURÍDICA** do ramo de que trata o objeto desta Licitação, que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos neste **EDITAL**, e que estejam cadastrados no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO**.

a) O licitante não cadastrado no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO** que opte por se **HABILITAR** perante a Comissão de Licitação, deverá apresentar, em envelope fechado, no dia e horário marcados para a realização do Certame, conforme indicado no preâmbulo deste **EDITAL**, todos os documentos definidos na Seção **"DA HABILITAÇÃO"**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

### 3.2. Não poderão participar deste **PREGÃO PRESENCIAL**:

**a)** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**.

**b)** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país; **c)** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de QUELUZITO por impedimento ensejado pelo art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05 ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública por sanções aplicadas com fulcro no art. 87, Inciso III da Lei nº 8.666/93;

**d)** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

**e)** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**f)** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

**g)** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa); **h)** Empresas controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

**i)** O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

**j)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**k)** É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o subitem anterior, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

**l)** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**m)** Parentes do servidor, diretor ou chefe de órgão da Prefeitura Municipal de QUELUZITO, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ou responsável pela licitação, independentemente da comprovação do eventual favorecimento, com fundamento nos princípios da moralidade e da isonomia.

**3.3.** Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste **EDITAL**, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

**3.4.** Só participarão da reabertura da sessão pública, prevista na Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", os licitantes que tiverem os seus dados devidamente atualizados no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO**, após a fase de aceitação, caracterizando renúncia a esta possibilidade a ausência de manifestação neste momento.

**3.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

### **4. DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**4.1.** No caso de participação de microempresas ou empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.

**a)** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**b)** O Empresário Individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP;

**c)** Para fins de verificação do limite previsto no subitem anterior, o Presidente da Comissão poderá realizar diligências nos Órgãos competentes;

**4.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**4.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado deverão apresentar declaração que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07);

**4.4.** A não apresentação da declaração de ME/EPP e equiparado importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

### **5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** Previamente à abertura da sessão de julgamento e habilitação, a empresa proponente deverá efetuar seu credenciamento junto à Comissão de Licitação.

**5.2.** Poderá ser credenciado o representante legal, o próprio sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente.

#### **5.3. Para o Credenciamento, será requerido o seguinte:**

**5.3.1.** Caso seja efetuado por Representante Legal da empresa proponente:

**5.3.1.1.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**5.3.1.2.** Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, com firma reconhecida e com poderes para formular ofertas e lances de preços e para praticar os demais atos pertinentes ao Certame, em nome da representada;

**5.3.1.3.** Cópia autenticada do Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, no qual seja possível identificar o outorgante do Instrumento Público ou Particular, bem como os poderes para concessão dos poderes outorgados.

**5.3.2.** Caso seja efetuado pelo próprio sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente:

**5.3.2.1.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**5.3.2.2.** Cópia autenticada do Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos seus



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**5.4.** A documentação de que trata esta seção deverá ser apresentada **SEPARADA** do **ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

**5.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

**5.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**5.7.** A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

### **6. DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os documentos relativos à proposta de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015</b> <b>OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR</b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL</u></b></p> <p><b>PROPONENTE:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>CNPJ:</b></p>
---

<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015</b> <b>OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR</b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO</u></b></p> <p><b>PROPONENTE:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>CNPJ:</b></p>
---

**6.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou similar, desde que recebidos no protocolo da Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de QUELUZITO até o horário marcado para abertura da sessão pública.

### **7. DA PROPOSTA**

**7.1.** O licitante deverá apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA** e dos Anexos deste **EDITAL**, de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca e quantidade, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**7.2.** É facultado ao licitante apresentar proposta de valores a todos, alguns ou somente um dos LOTES definidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**7.3.** A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste **EDITAL** e seus Anexos,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os itens nos seus termos, bem como fornecer todos os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.4. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

7.5. As propostas terão validade de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste **EDITAL**.

7.6. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.8. Cabe ao licitante acompanhar os atos deste **PREGÃO PRESENCIAL**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer ato praticado pelo(a) **PREGOEIRA**.

### **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados, cadastrados ou não no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO**, documentação relativa a:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação econômico-financeira;
- c) Regularidade fiscal e trabalhista; e
- d) Qualificação técnica.

#### **8.2. Documentos relativos à habilitação jurídica:**

8.2.1- Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3- Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;

8.2.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

8.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

#### **8.4. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ), se Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** ou **Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

**c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda;

**d)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**f)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**g)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**h)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

**8.5.** Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

**8.6.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação econômico-financeira dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**8.7.** As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06), observando:

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

**b)** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**c)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **8.8. Documentos relativos à Qualificação Técnica:**

**8.8.1.** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, de complexidade tecnológica e operacional equivalente, e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta Licitação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação satisfatória dos serviços objeto desta licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos, conforme informações contidas em anexo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

**8.8.1.1.** Os Atestados de Capacidade Técnica deverão conter, no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos itens/serviços fornecidos/prestados, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio cópia de instrumento de contrato.

**8.8.1.2.** Serão aceitas, como forma de comprovação de que trata esse item, cópias de contratos e notas fiscais que comprovem o fornecimento satisfatório dos bens.

### **8.9. Documentação Complementar:**

**a)** Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste **EDITAL**, conforme anexo;

**b)** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme anexo deste **EDITAL**;

**c)** Declaração, de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, **quando for o caso**, conforme anexo deste **EDITAL**;

**8.10.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **SUJEITARÁ** o licitante às sanções previstas neste **EDITAL**.

**8.11.** A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista nesta seção deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

**8.12.** Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

**8.13.** Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.522/02.

**8.14.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

**a)** Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ;

**b)** Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

**c)** Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

**d)** Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada na forma da Lei.

**8.15.** Constatado o atendimento às exigências previstas neste **EDITAL**, o licitante será declarado habilitado.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

**9.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL**.

**c)** Caberá à(o) **PREGOEIRA** decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**d)** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**9.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à(o) **PREGOEIRA** em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através...



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

...do telefone (31) 3722-1222 ou no endereço **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA DO ROSÁRIO, Nº 04, CENTRO, CEP 36.424-000, QUELUZITO-MG.**

**9.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**9.4.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo(a) **PREGOEIRA** serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** A abertura da sessão pública deste **PREGÃO PRESENCIAL**, conduzida pelo(a) **PREGOEIRA**, ocorrerá na data, hora e endereço indicados no preâmbulo deste **EDITAL**.

### **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**a)** Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço;

**b)** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.

**11.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, da seguinte forma:

**a)** O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate da Seção "DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE", será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances;

**b)** O direito de preferência previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS" deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente;

**c)** Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS";

**d)** Finalizado o procedimento previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS", ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO";

**e)** Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos da Seção "DOS RECURSOS", prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste **EDITAL**.

**11.3.** A convocação poderá ser feita diretamente, por correspondência, e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**11.4.** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO**, sendo da responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** Aberta a sessão, o(a) **PREGOEIRA** verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em ...





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... conformidade com os requisitos estabelecidos no **EDITAL**.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada em ata.

**12.3.** Serão classificados os autores da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) **PREGOEIRA** classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quais que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

### **13. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**13.1.** Aberta a etapa competitiva, somente os licitantes com propostas classificadas poderão ofertar lances.

**a)** Cada LOTE do presente Pregão Presencial será objeto de lances em separado.

**b)** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.

**c)** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado.

**d)** Os lances apresentados serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**e)** O(a) **PREGOEIRA** poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

**f)** Realizada a diligência, o(a) **PREGOEIRA** notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

### **14. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS ME/EPP E EQUIPARADOS**

**14.1.** Todos os licitantes deverão permanecer presentes na seção até que o(a) **PREGOEIRA** possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

**a)** A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06);

**b)** A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, e atenda as demais exigências previstas neste **EDITAL**, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06);

**c)** Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

**14.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

**a)** O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".

**14.3.** Não são aceitos dois ou mais lances iguais, e, no caso de equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

**14.4.** Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o **ITEM** licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste **EDITAL** (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).

**14.5.** O disposto nesta Seção somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

### **15. DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE**

**15.1.** Se depois de realizado o procedimento previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS", restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência:

**a)** Por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

### **16. DA NEGOCIAÇÃO**

**16.1.** Após o encerramento da etapa de lances, o(a) **PREGOEIRA** poderá apresentar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste **EDITAL**.

**16.2.** A negociação será realizada na seção, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### **17. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**17.1.** Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o(a) **PREGOEIRA** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

**a)** O critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**B)** A Adjudicação será por **LOTE**.

**17.2.** Será desclassificada a proposta final que:

**a)** Contenha vícios ou ilegalidades;

**b)** Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo **EDITAL** ou **TERMO DE REFERÊNCIA**;

**c)** Apresentar preços finais superiores ao valor estimado do objeto de contratação;

**d)** Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis.

**17.3.** Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

**a)** Não se considera inexequível a proposta quando se referir a bens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

**17.4.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

**17.5.** O(a) **PREGOEIRA** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do(a) Prefeitura Municipal de **QUELUZITO** para orientar sua decisão. Caso o Órgão não possua, no...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitirem parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

**17.6.** Se a proposta não for aceitável, o(a) **PREGOEIRA** examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este **EDITAL**.

**17.7.** No julgamento das propostas, o(a) **PREGOEIRA** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05).

### **18. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**18.1.** A validade dos documentos a que se referem os sub itens "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do item 8.4 deste Edital podará ser confirmada na Internet pela Pregoeira, devendo as confirmações serem anexadas aos autos do processo, caso ocorram.

**18.2.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da confirmação.

**18.3.** Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**18.4.** Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o(a) **PREGOEIRA** poderá consultar os portais de transparência Federal, Estadual e Municipal ou outros similares, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

**a)** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o(a) **PREGOEIRA** indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**18.5.** Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o(a) **PREGOEIRA** passará a examinar os documentos de habilitação entregues na abertura da sessão.

**18.6.** No julgamento da habilitação, o(a) **PREGOEIRA** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**18.7.** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) **PREGOEIRA** procederá na forma prevista na Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

**18.8.** Quando todos os licitantes forem inabilitados, o(a) **PREGOEIRA** poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

### **19. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

**19.1.** A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor e...



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO**, inclusive quando houver necessidade do envio de anexos, devem ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de **QUELUZITO**, respeitando os seguintes prazos:

**a)** 02 (dois) dias úteis, a partir da data de declaração de vencedor, para os documentos de regularidade fiscal, caso o licitante vencedor seja Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**b)** 03 (três) dias úteis, a partir da data de declaração de vencedor, para a entrega da proposta ajustada;

### **20. DAS AMOSTRAS**

**20.1.** O(a) Pregoeiro(a) **PODERÁ** solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação do Município de **QUELUZITO**, no prazo de máximo de até 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação.

**20.2.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

**20.3.** Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

**20.4.** Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

**20.5.** Os demais licitantes serão notificados para, querendo, acompanhar a apresentação e análise das amostras ofertadas pelo licitante vencedor.

**20.6.** Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

**20.7.** Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

**20.8.** Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

**20.9.** Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.

**20.10.** Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira examinará a proposta do licitante subsequente, atentando-se para o disposto na Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

a) Caso a proposta do licitante subsequente seja aceita e o licitante habilitado, a Pregoeira solicitará, no prazo estabelecido neste Edital, amostra dos produtos ofertados.

**20.11.** Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias úteis para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, as amostras não retiradas serão descartadas.

### **21. DOS RECURSOS**

**21.1.** Declarado o vencedor, o(a) PREGOEIRA abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

**21.2.** Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar à(o) **PREGOEIRA** os documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.

**21.3.** As razões do recurso deverão ser fundamentadas pelo licitante, no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**21.4.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste **PREGÃO PRESENCIAL**, implica decadência desse direito, ficando o(a) **PREGOEIRA** autorizada a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**21.5.** Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

a) Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

**21.6.** Manifestado o interesse de recorrer, o(a) **PREGOEIRA** poderá:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

**21.7.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** Não havendo recurso, o(a) **PREGOEIRA** adjudicará o(s) **LOTES** ao(s) licitante(s) vencedor(es) e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

**22.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o(s) **LOTES** ao(s) licitante(s) vencedor(es).

**22.3.** Após a adjudicação referida nos itens anteriores, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**22.4.** Na assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente a Administração verificará se o licitante mantém as mesmas condições de habilitação consignadas neste EDITAL, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência do contrato.

### **23. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO**

**23.1.** A contratação será formalizada através de instrumento contratual.

### **24. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**24.1.** O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e se encerrará em **31 DE DEZEMBRO DE 2015**.

### **25. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**25.1.** Caberá a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste **EDITAL**, na Minuta de Contrato e daquelas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

- b) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato, efetuando as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura do CONTRATADO;
- c) Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas, exigir presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- g) Permitir o acesso ao local da prestação dos serviços do pessoal do CONTRATADO, necessários ao fornecimento dos produtos no local descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- i) Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na forma de fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- j) Prestar ao CONTRATADO, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento dos produtos;
- k) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- l) Impedir que terceiros realizem o fornecimento dos produtos desta licitação;
- m) Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente.

**25.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**26.1.** Caberá ao CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas neste **EDITAL**, na Minuta de Contrato e daquelas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**:

- a) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos nos prazos estabelecidos;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes, carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Queluzito;
- c) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições para uso ou consumo, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

- d)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- h)** Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município de **QUELUZITO**, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;
- i)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- j)** Promover a entrega dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- k)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- l)** Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;
- m)** Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

### **27. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO**

**27.1.** O prazo de entrega será de até 02(dois)dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

**27.2.** Os produtos deverão ser entregues na Escola Municipal Padre Claudionor Tavares, situada a Rua Francisco Osvald Albuquerque nº 355 - Centro - Queluzito-Minas Gerais, no período compreendido entre **08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.**

**27.3.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

### **28. DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE DO PRODUTO**

**28.1.** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, considerados de primeiro uso, e estarem devidamente dentro do prazo de validade e embalados, a fim de evitar danos de transporte e manuseio, além de proporcionar melhor período de estocagem.

**28.2.** Os produtos fornecidos pelo CONTRATADO deverão estar aprovados para o uso e consumo através de rótulos que contenham provas de registro de inspeção ou controle de qualidade, expedidos por Agências Reguladoras ou Órgãos de Controle Oficiais em vigência no país.

**28.3.** Os produtos deverão ter embalagens que identifiquem ainda:

- a)** Nome e/ou a marca do produto;
- b)** Nome do fabricante ou produtor;
- c)** Sede da fábrica ou local de produção, quando se tratarem de produtos perecíveis;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

- d) Número de registro do produto no órgão competente, quando for o caso;
- e) Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratarem de produtos perecíveis;
- f) Alertas de segurança;
- g) Alertas de prevenção;
- h) Instruções adicionais.

### 29. DA GARANTIA DO PRODUTO

29.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem, limite para consumo e outros, por período mínimo de 3 (três) meses, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

29.2. Todos os produtos perecíveis deverão estar próprios para o consumo humano.

### 30. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO

30.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do **EDITAL** e seus anexos.

30.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 02(dois) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

30.3. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

30.4. A Administração rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o **EDITAL** e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

30.5. Os produtos que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 3 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no **EDITAL** e seus anexos.

### 31. DA FISCALIZAÇÃO

31.1. O Acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos serão exercidos por meio de um representante legal indicado pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**, denominado FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao CONTRATADO, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

31.2. O servidor designado pela Administração Pública deve ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

31.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

31.4. Não obstante ser o CONTRATADO o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos produtos, o CONTRATANTE se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

31.5. Cabe ao CONTRATADO atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... do CONTRATADO, que é total e irrestrita em relação ao objeto desta licitação, inclusive perante terceiros, respondendo, por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

a) A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

31.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 32. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

32.1. O licitante vencedor é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

32.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 33. DO PAGAMENTO

33.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura, em conformidade com a Ordem de Compra, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

a) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste **EDITAL**, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no **EDITAL** e indenização pelos danos decorrentes.

33.2. O pagamento será precedido de consulta ao **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO**, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste **EDITAL**.

a) Na hipótese de irregularidade no registro no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO**, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no **EDITAL** e seus anexos e rescisão do contrato.

33.3. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto;

33.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à efetiva execução do objeto e aos materiais empregados;

33.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

33.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao ...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

...tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**33.7.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado:

**33.8.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**33.9.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### **34. DAS SANÇÕES**

**34.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

**c)** Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;

**d)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**34.2.** A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

**c)** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;

**d)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**34.3.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de **QUELUZITO** e, será descredenciado no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

**34.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**34.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

**34.6.** A multa será descontada da garantia, caso exista, do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**34.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito Municipal de **QUELUZITO**.

**34.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do **SECRETÁRIO MUNICIPAL**.

### **35. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**35.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d)** O atraso injustificado do fornecimento;
- e)** A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste **EDITAL** e no contrato;
- g)** A subcontratação parcial do seu objeto;
- h)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n)** A supressão, por parte da Administração, das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra,...



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**p)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**q)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos contratuais;

**r)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**s)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**35.2.** Se a Administração verificar que o descumprimento contratual não é decorrente de má-fé ou a incapacidade da empresa, poderá conceder prazo para que a contratada cumpra com suas obrigações, sob pena de rescisão contratual.

**35.3.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**35.4.** Rescindido o contrato, e caso exista, a Administração descontará da garantia contratual e do pagamento devido à contratada os valores decorrentes das multas aplicadas e de prejuízos causados pela contratada à Administração.

### **36. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**36.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**36.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **37. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**37.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**37.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**37.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**37.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

**37.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**37.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

a) A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

37.7. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 38. DO FORO

38.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente **EDITAL** será o de Conselheiro Lafaiete/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### 39. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

39.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

39.2. As normas que disciplinam este **PREGÃO PRESENCIAL** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

39.3. É facultada à **PREGOEIRA** ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **inclusive fixando prazo para resposta dos licitantes quando lhes for solicitada qualquer informação ou documento**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da Sessão Pública.

39.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **EDITAL** e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

39.5. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na prefeitura Municipal de Queluzito.

### 40. DOS ANEXOS

40.1. Constituem anexos do presente **EDITAL**, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**;

b) Anexo II - Modelo de Proposta;

c) Anexo III - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

d) Anexo IV - Modelo de Declaração Relativa à Proibição do Trabalho do Menor (Lei 9.854/99);

e) Anexo V - Modelo de Declaração Enquadramento de ME e EPP;

f) Anexo VI - Minuta de Contrato.

Queluzito, 28 de janeiro de 2015.

**Rosângela Ramalho**  
**Pregoeira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: [licitacoes@queluzito.mg.gov.br](mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015 -

#### 1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CLAUDIONOR TAVARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### DESCRIÇÃO E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES

Lote	Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
00001	6	100	KG	MANGA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDA DES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		3,23	322,66
00001	7	1500	KG	MELANCIA SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		1,88	2.823,75
00001	8	30	KG	ABACATE FORTUNA/QUINTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO		6,60	198,00
00001	9	1500	UN	ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO, APROX.1,2KG A 1,5KG. DEVEM ESTAR MADUROS, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		5,58	8.362,50
00001	12	50	KG	ACEROLA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.		15,08	754,16
00001	17	20	KG	AMEIXA NACIONAL AUSENTES DE RACHADURAS OU CORTES NA CASCA LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.		11,10	222,00
00001	25	1200	KG	BANANA PRATA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, PRONTAS PARA O CONSUMO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		2,76	3.312,00
00001	72	120	KG	GOIABA VERMELHA: DEVE SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO E MADURO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA		7,83	940,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00001	82	2000	KG	LARANJA PÊRA SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.	2,13	4.270,00
00001	87	100	KG	LIMÃO TAITI LIVRE SUJEIRA EXTERNA, NÃO ESTAR AMASSADO, COM MANCHAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFERE SUA APARÊNCIA. INTEGRAS E FIRMES.	3,30	330,00
00001	91	1500	KG	MAÇÃ FUJI SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.	4,93	7.389,90
00001	97	700	KG	MAMÃO FORMOSA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	2,33	1.634,50
00001	98	40	KG	MARACUJÁ AZEDO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	6,20	247,86
00001	103	200	KG	MORANGO SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.	12,60	2.520,00
00001	117	200	KG	PÊRA S/ DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA	8,22	1.644,50
00001	118	50	KG	PÊSSEGO NACIONAL FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA	7,07	353,63
00001	143	100	KG	TANGERINA POKÁ OU MEXERICA: FRESCAS, INTEGRAS E FIRMES. NÃO ESTAR AMASSADA OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR	3,60	359,66
00001	146	20	KG	UVA TOMPSON FRESCAS, INTEGRAS E FIRMES, NÃO	8,28	165,67



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				NÃO ESTAR AMASSADA OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR.			
TOTAL							35.850,79
00002	2	100	KG	BETERRABA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	2,58	257,50	
00002	3	60	KG	CHUCHU DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	2,48	149,10	
00002	5	60	KG	MANDIOCA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	2,40	143,80	
00002	10	100	KG	ABÓBORA HÍBRIDA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	2,49	249,33	
00002	11	100	KG	ABOBRINHA VERDE DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	2,75	274,66	
00002	28	100	KG	BATATA BAROA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.	8,33	833,00	
00002	29	200	KG	BATATA INGLESA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	2,55	510,50	
00002	31	60	KG	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	3,42	205,35	
00002	32	20	KG	BERINJELA AUSENTES DE RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	2,47	49,33	
00002	49	150	KG	CEBOLA BRANCA GRAUDA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM	2,53	380,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.				
00002	50	150	KG	CENOURA VERMELHA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.		2,49	374,00	
00002	75	100	KG	INHAME: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE SUJEIRAS EXTERNA, RACHADURA.		3,99	399,33	
00002	105	300	DZ	OVOS DE GALINHA CAPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.		4,90	1.470,00	
00002	116	80	KG	PEPINO: NÃO ESTAR AMASSADO OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR		2,78	222,66	
00002	119	60	KG	PIMENTÃO VERDE CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.		3,68	220,80	
00002	129	40	KG	QUIABO NÃO ESTAR AMASSADO OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR.		3,81	152,40	
00002	131	40	UN	REPOLHO SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		2,02	80,90	
00002	144	500	KG	TOMATE CEREJA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.		3,90	1.948,75	
00002	147	30	KG	VAGEM SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		5,95	178,42	
<b>TOTAL</b>								<b>8.099,83</b>
00003	1	30	KG	BACON DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		17,80	534,00	
00003	4	100	KG	LINGUIÇA DE PORCO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO		13,55	1.355,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
00003	23	40	KG	BACALHAU		32,37	1.294,66
00003	44	300	KG	CARNE BOVINA (ACÉM) RESFRIADA, EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		14,93	4.479,00
00003	45	50	KG	CARNE BOVINA (MÚSCULO) CORTADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		14,26	713,16
00003	46	400	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª ACÉM FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).		13,63	5.450,64
00003	47	300	KG	CARNE DE PORCO DE 1ª LOMBO INTEIRO ,FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).		17,26	5.178,99
00003	48	200	KG	CARNE SUÍNA 1ª (PERNIL EM PEDAÇOS): FRESCA LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO)		16,13	3.226,00
00003	63	400	KG	FILÉ DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 Cº, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.		10,64	4.255,00
00003	64	300	KG	FILÉ DE PEIXE FILETADO CONGELADO DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE; - INTEGRO SEM ESPINHA, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO E COM PERCENTUAL DE DEGELO INFERIOR A 10% - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM PESO INDIVIDUAL DE 200G, COM DATA DA PRODUÇÃO INFERIOR A 1 (UM) MÊS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MAPA E MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).		17,40	5.219,25





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00003	65	500	KG	FRANGO (PEITO CONGELADO): SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELA-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO	8,47	4.237,50
00003	66	200	KG	FRANGO A PASSARINHO CORTES PEQUENOS DE FRANGO, RESFRIADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTO, TRANSPARENTE, LACRADO.	9,35	1.869,50
00003	67	200	KG	FRANGO INTEIRO EVISCERADA E COM MIÚDOS (PESCOÇO, MOELA E FÍGADO). OS MIÚDOS ENCONTRAM-SE ACONDICIONADOS NUM SACO PLÁSTICO, INSERIDO NO INTERIOR DA CAVIDADE ABDOMINAL. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	5,58	1.115,32
00003	68	200	UND	FRANGO(COXA E SOBRECOXA) CONGELADA, SEM TEMPERO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	7,30	1.459,50
00003	88	100	KG	LINGUIÇA TOSCANA ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	13,45	1.344,75
00003	89	100	KG	LINGUIÇA DE FRANGO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	12,70	1.269,75
00003	90	100	KG	LINGUIÇA PAIO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	17,62	1.762,25
00003	125	60	KG	PRESUNTO DE PERU FATIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	19,08	1.145,00
00003	134	40	KG	SALSICHA: INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO E DE DE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, PELE DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, LACTATO DE SÓDIO, ÁGUA, REGULADOR DE ACIDEZ, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE ISOASCORBATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DE POLIETILENO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM	6,26	250,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
TOTAL							46.159,68
00004	14	1000	UN	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL ACHOCOLATADO PRONTO EM CAIXA DE 200ML, COM CANUDO. COMPOSTO DE: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL E VITAMINAS. DEVE CONTER NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		1,29	1.287,50
00004	76	500	UN	IOGURTE DE CÔCO COM TEMPERATURA DE 1 A 10 °C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		4,91	2.455,00
00004	77	500	UN	IOGURTE DE FRUTAS COM TEMPERATURA DE 1 A 10 °C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		4,91	2.455,00
00004	78	500	UN	IOGURTE DE MAÇÃ VERDE COM TEMPERATURA DE 1 A 10 °C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		5,08	2.540,00
00004	79	1883	UN	IOGURTE DE MORANGO COM TEMPERATURA DE 1 A 10 °C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		5,08	9.565,64
00004	80	500	UN	IOGURTE DE PÊSSEGO COM TEMPERATURA DE 1 A 10 °C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		5,08	2.540,00
00004	81	1000	UN	IOGURTE INDIVIDUAL EM SABORES DIVERSOS, COM TEMPERATURA DE 1 A 10 °C, EM EMBALAGEM DE 120G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		0,50	500,00
00004	86	2000	L	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. ASPECTO LÍQUIDO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. SEM COR, ODOR E SABOR ESTRANHOS. TEOR MÍNIMO DE GORDURA DE 3G/100ML DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 1 LITRO. DEVE CONSTAR REGISTRO DO SIM. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS CUJA FABRICAÇÃO TENHA OCORRIDO EM PRAZO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMO 4 DIAS.		2,73	5.453,20
00004	99	100	POTE	MARGARINA 500 G PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTE DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		4,24	423,50
00004	127	80	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM COM 500G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		19,82	1.586,00
00004	128	60	KG	QUEIJO MINAS FRESCO, COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATOXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO		13,87	832,35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE CONTER: PESO, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.				
00004	132	200	UN	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 500G. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	8,15	1.630,00		
TOTAL							31.268,19	
00005	13	60	PCTE	ACHOCOLATADO EM PÓ INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU E AÇÚCAR, MALTO DEXTRINA, SAL, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO BEM VEDADOS DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	7,66	459,80		
00005	15	80	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	7,97	637,80		
00005	18	9	PCTE	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO EM EMBALAGENS DE 1 KG COM VALIDADE NO MÍNIMO EM 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7,47	67,27		
00005	19	20	PCTE	AMIDO DE MILHO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	5,80	115,95		
00005	20	200	PCTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	11,97	2.395,00		
00005	21	200	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,01	602,00		
00005	30	50	PCTE	BATATA PALHA FATIADA EM PALITINHOS FINOS TEMPERADA COM SAL FINO E IODADO, FRITA EM ÓLEO VEGETAL; EMBALAGEM COM 400G. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	7,14	357,17		
00005	43	20	PCTE	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 500G, NÃO DEVE APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. DEVERA CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1,22	24,33		
00005	55	120	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE DE 500 GR. NÃO	2,04	245,40		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00005	56	60	PCTE	FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		2,71	162,80
00005	57	300	PCTE	FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		2,86	858,00
00005	58	300	PCTE	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS		4,64	1.392,00
00005	59	50	PCTE	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTE DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		4,33	216,62
00005	60	60	PCTE	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1,CLASSIFICADO COM TIPO PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS		6,04	362,55
00005	61	200	PCTE	FERMENTO BIOLÓGICO 100 G / PÃO INGREDIENTES SACHARONYCES CEREVISIAIS. EMBALAGEM DE 500G DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. SABOR, COR E O DOR CARACTERÍSTICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		7,46	1.492,00
00005	62	20	PCTE	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 500G PRODUTO LIVRE DE DADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN		5,28	105,67
00005	69	150	PCTE	FUBÁ DE MILHO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		2,07	310,87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00005	85	30	PCTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GR LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A D NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO	10,18	305,50
00005	92	100	PCTE	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS, CONTENDO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL, URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500GR FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUE-CIDA COM FERRO E ÁCIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	2,71	270,75
00005	93	20	PCTE	MACARRÃO PARA LASANHA MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, EMBALADA EM PACOTE DE 500 G, INVIOVADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	5,07	101,40
00005	94	30	PCTE	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, E MANCHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, INTACTA, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	3,22	96,60
00005	95	30	PCTE	MACARRÃO PICADO PCT DE 500 GR TIPO ARGOLINHA EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,62	78,67
00005	100	17	PCTE	MILHO DE CANJICA PACOTE DE 1 KG BRANCO, TIPO I, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS	1,81	30,83
00005	101	30	PCTE	MILHO DE PIPOCA NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DE 500 GR. DEVERÁ ESTAR INTACTA COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,98	59,40
00005	123	60	PCTE	PÓ DE CAFÉ- CAFÉ TORRADO MÓIDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA, APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.	11,79	707,25
00005	124	400	PCTE	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G	6,03	2.410,64





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00005	126	50	PCTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CARNE DE SOJA, TIPO DE FLOCOS GROSSOS OU FLOCOS FINOS GRANULADOS. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	9,20	460,00
TOTAL						14.326,27
00006	24	10	PCTE	BALA DE CHOCOLATE CONFETE COLORIDO DE QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 100G, INTACTAS. DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3,18	31,80
00006	26	1000	BARRA	BARRA DE CEREAL SEM CHOCOLATE DE 20 GR	1,53	1.533,30
00006	27	20	KG	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO EMBALAGEM DE 1KG, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE. DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	16,93	338,67
00006	34	67	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. CX DE 1/5 KG	16,30	1.091,87
00006	35	40	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. CX DE 1,5 KG	16,30	651,86
00006	36	40	CX	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE INTEGRAL, SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. CX DE 1/5 KG	12,31	492,50
00006	37	2000	UN	BISCOITO INDIVIDUAL BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 21 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	0,60	1.200,00
00006	38	150	PCTE	BISCOITO INTEGRAL SALGADO A BASE DE FARINHA INTEGRAL 400 G	4,53	680,00
00006	39	80	CX	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, CAIXA DE 1,5KG, SALGADO. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	19,57	1.565,33
00006	40	700	PCTE	BOLINHO RECHEADO 40 GR	1,44	1.006,25
00006	41	1500	UN	BOMBOM 10G TIPO BOLA, RECHEIOS SORTIDOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, DEVIDAMENTE EMBALADOS. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADOS, EM EMBALAGEM INTACTA.	0,65	975,00
00006	73	80	PCTE	GRANULADO COLORIDO PACOTE COM 100 G. INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,48	198,40
00006	74	80	PCTE	GRANULADO DE CHOCOLATE A BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL. PACOTE COM 100 G. INVOLADO, LIVRE DE INSETOS,	2,48	198,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
00006	106	150	UN	OVOS DE PÁScoa TAM.12 DE PURO CHOCOLATE AO LEITE, SEM ADIÇÃO DE CHOCOLATE HIDROGENADO OU SEMI - HIDROGENADO, DEVIDAMENTE EMBALADOS. PESO APROX. 160G		12,30	1.845,00	
00006	107	26	UN	OVOS DE PÁScoa TAM.15 DE PURO CHOCOLATE AO LEITE, SEM ADIÇÃO DE CHOCOLATE HIDROGENADO OU SEMI HIDROGENADO, DEVIDAMENTE EMBALADOS. PESO APROX. 180G		15,60	405,60	
00006	108	25	PCTE	PACOTE DE BALAS MACIAS BALAS MASTIGÁVEL; DE CONSISTÊNCIA MACIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRESENÇAS DE IMPUREZAS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INTACTA DE 1KG		6,83	170,83	
00006	109	100	PCTE	PÃO DE FORMA FATIADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR ENTRE OUTROS. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		4,23	423,33	
00006	110	500	PCTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCTE C/ 20 UNID		5,20	2.598,75	
00006	111	50	PCTE	PÃO DE HAMBURGUER SEM GERGELIM. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO, DE 400G, TENDO ESPECIFICADO O NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		3,33	166,25	
00006	114	167	PCTE	PÃO TIPO BISNAGUINHA ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 300G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		4,22	705,57	
00006	115	100	PCTE	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL A BASE DE FARINHA INTEGRAL 300GR		5,36	536,25	
00006	120	450	PCTE	PIPOCA DOCE 10G SUPER TORRADA, PRODUZIDA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E SAUDÁVEIS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. CONTENDO COMO INGREDIENTES CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR. EMPACOTADAS. DEVERÁ TER VALIDADE MÁXIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		0,32	142,47	
00006	121	20	PCTE	PIRULITO PELOTA SABORES SORTIDOS. TAMANHO MEDIO. EM EMBALAGEM DE 1KG. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRESENÇAS DE IMPUREZAS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.		8,17	163,33	
00006	122	21	PCTE	PIRULITO REDONDO COLORIDO TIPO CHAVES, EMBALADO COM PLÁSTICO RESISTENTE E ÁTOXICO.. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS. EMBALAGENS C/ 20 UNIDADES		26,40	554,40	
TOTAL								17.675,16
00007	112	2800	UN	PÃO DOCE NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.		0,57	1.610,00	
00007	113	6000	UN	PÃO FRANCÊS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA		0,49	2.970,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.			
TOTAL							4.580,00
00008	16	150	KG	ALHO: BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL, 1ª QUALIDADE FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA.	11,72	1.757,49	
00008	22	40	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	17,41	696,50	
00008	33	4	PCTE	BICARBONATO DE SÓDIO: PACOTE DE 500 GRAMAS VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES	3,98	15,90	
00008	42	50	PCTE	CANELA EM PÓ PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 200G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS.	5,63	281,67	
00008	51	120	PCTE	CÔCO RALADO PCT DE 100 G PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE O S INGREDIENTES:POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	2,69	322,50	
00008	133	60	PCTE	SAL REFINADO IODADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO.ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTE:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	1,08	65,10	
00008	148	30	UN	VINAGRE BRANCO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 900 ML, INTACTAS, RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	1,66	49,90	
TOTAL							3.189,05
00009	52	40	UN	CREME DE LEITE SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1,85	73,86	
00009	53	30	UN	ERVILHA EM LATA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM LATAS DE 200G, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMÉTICAMENTE E LIMPA. NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	1,68	50,40	
00009	54	500	UN	EXTRATO DE TOMATE POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA,	2,51	1.256,65	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
00009	70	1000	PCTE	GELATINA DE MORANGO GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 35G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		0,87	866,60	
00009	71	1000	UN	GELATINA DE UVA GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 35G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		0,87	866,60	
00009	83	30	UN	LEITE CONDENSADO À BASE DE LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EM CAIXA NÃO AMASSADA COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		2,29	68,80	
00009	84	20	UN	LEITE DE CÔCO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO COM 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		2,36	47,20	
00009	96	40	UN	MAIONESE À BASE DE ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, OVOS PASTEURIZADOS, SUCO DE LIMÃO. POTES COM 500 G, INVOLADOS, LIVRES DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		3,86	154,40	
00009	102	50	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 200G. NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		1,47	73,63	
00009	104	400	UN	ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 900ML, NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO, NÃO APRESENTADO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS		3,10	1.242,00	
00009	145	50	PCTE	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G DE PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO. COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		4,44	221,88	
<b>TOTAL</b>								<b>4.922,01</b>
00010	130	30	L	REFRIGERANTE 2 LTS		4,30	128,90	
00010	135	100	PCTE	SUCO ARTIFICIAL DE LARANJA EMBALAGEM DE 1KG, ISENTA DE SUJIDADES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS		6,93	693,33	
00010	136	150	UN	SUCO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DE ABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		7,57	1.134,99	
00010	137	620	UN	SUCO DE CAIXINHA INDIVIDUAL PRONTO PARA BEBER, COM 200 ML, EM CAIXA TETRA PAK COM CANUDO.		1,63	1.012,65	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				EMBALAGEM DEVE CONTER:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
00010	138	150	UN	SUCO DE CAJU À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CAIXA DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		6,12	917,49	
00010	139	150	UN	SUCO DE GOIABA À BASE DE POLPA DE GOIABA E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		7,57	1.134,99	
00010	140	150	UN	SUCO DE MANGA À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE MANGA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		7,57	1.134,99	
00010	141	150	UN	SUCO DE PÊSSEGO À BASE DE POLPA DE PÊSSEGO E SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		8,30	1.245,00	
00010	142	150	UN	SUCO DE UVA À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CAIXA DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		7,40	1.109,49	
<b>TOTAL</b>								<b>8.511,82</b>

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Os produtos, objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, são classificados como comuns, na forma do Art. 1º da Lei 10.520/02.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Dotar a Secretaria Municipal de Educação de Gêneros Alimentícios para atendimento às necessidades dos alunos da Escola Municipal Padre Claudionor Tavares do **Município de Queluzito**.

3.2 Os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas pela contratação do objeto desta Licitação estão devidamente previstos no Orçamento votado para o exercício de 2014:

02.004.001.12.306.1201.2042.3.3.90.30.00 ( 107)

Manutenção Merenda Escolar-Convênio - Material de Consumo

02.004.001.12.306.1201.2044.3.3.90.30.00 ( 110)

Manut. Merenda Escolar-Contrapartida - Material de Consumo

### 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Caberá ao **CONTRATANTE**, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato, efetuando as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do CONTRATADO;

c) Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

próprio as falhas, exigir presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

**g)** Permitir o acesso ao local da prestação dos serviços do pessoal do CONTRATADO, necessários ao fornecimento dos produtos no local descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA**;

**h)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**i)** Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na forma de fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

**j)** Prestar ao CONTRATADO, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento dos produtos;

**k)** Impedir que terceiros realizem o fornecimento dos produtos desta licitação;

**l)** Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente.

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**6.1.** Caberá ao **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas neste **EDITAL**, na Minuta de Contrato e daquelas constantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA**:

**a)** Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens nos prazos estabelecidos

**b)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes, carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Queluzito;

**c)** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições para uso ou consumo, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade;

**d)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**e)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**g)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

**h)** Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município de QUELUZITO, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;

**i)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

- j)** Promover a entrega dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- k)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- l)** Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;
- m)** Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

### **7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**7.1.** O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

**7.2.** Os produtos deverão ser entregues no prédio da Escola Municipal Padre Claudionor Tavares, situada a Rua Francisco Osvald Albuquerque nº 355 - Centro - Queluzito-Minas Gerais, no período compreendido entre 08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.

**7.3.** O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

### **8. DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE DO PRODUTO**

**8.1.** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, considerados de primeiro uso, e estarem devidamente dentro do prazo de validade e embalados, a fim de evitar danos de transporte e manuseio, além de proporcionar melhor período de estocagem.

**8.2.** Os produtos fornecidos pelo CONTRATADO deverão estar aprovados para o uso e consumo através de rótulos que contenham provas de registro, qualidade ou inspeção, expedidas por Agências Reguladoras ou Órgãos de Controle Oficiais em vigência no país.

**8.3.** Os produtos deverão ter embalagens que identifiquem ainda:

- a)** Nome e/ou a marca do produto;
- b)** Nome do fabricante ou produtor;
- c)** Sede da fábrica ou local de produção, quando se tratarem de produtos perecíveis;
- d)** Número de registro do produto no órgão competente, quando for o caso;
- e)** Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratarem de produtos perecíveis;
- f)** Alertas de segurança;
- g)** Alertas de prevenção;
- h)** Instruções adicionais.

### **9. DA GARANTIA DO PRODUTO**

**9.1.** Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem, e outros, por período mínimo de 3 (três) meses, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

**9.2.** Todos os produtos perecíveis devem estar pronto para consumo humano.

**9.3.** Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

**9.4.** Incumbe ao contratado o ônus da prova da origem do defeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

### 10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO

10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do **EDITAL** e seus anexos.

10.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 03(três) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

10.3. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

10.4. A Administração rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o **EDITAL** e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

10.5. Os produtos que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 02(dois) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no **EDITAL** e seus anexos.

### 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos serão exercidos por meio de um **representante do setor de Compras** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**, denominado FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao CONTRATADO, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

11.2. O servidor designado pela Administração Pública deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

11.4. Não obstante ser o CONTRATADO o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos produtos, o CONTRATANTE se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

11.5. Cabe ao CONTRATADO atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do CONTRATADO, que é total e irrestrita em relação ao objeto desta licitação, inclusive perante terceiros, respondendo, por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

a) A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

## Anexo I

<b>Processo:</b>	0-000006/15
<b>Prazo de entrega:</b>	Conf. edital
<b>Modalidade</b>	Pregão presencial nº 004/2015
<b>Tipo de Apuração</b>	Lote
<b>Data Abertura:</b>	10/02/2015
<b>Hora Abertura:</b>	13:00:00

Lote	Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
00001	6	100	KG	MANGA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDA DES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00001	7	1500	KG	MELANCIA SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
00001	8	30	KG	ABACATE FORTUNA/QUINTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO			
00001	9	1500	UN	ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO, APROX.1,2KG A 1,5KG. DEVEM ESTAR MADUROS, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00001	12	50	KG	ACEROLA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.			
00001	17	20	KG	AMEIXA NACIONAL AUSENTES DE RACHADURAS OU CORTES NA CASCA LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.			
00001	25	1200	KG	BANANA PRATA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, PRONTAS PARA O CONSUMO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00001	72	120	KG	GOIABA VERMELHA: DEVE SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO E MADURO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA			
00001	82	2000	KG	LARANJA PÉRA SEM DEFEITOS SÉRIOS,			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.			
00001	87	100	KG	LIMÃO TAITI LIVRE SUJEIRA EXTERNA, NÃO ESTAR AMASSADO, COM MANCHAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFERE SUA APARÊNCIA. INTEGRAS E FIRMES.			
00001	91	1500	KG	MAÇÃ FUJI SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.			
00001	97	700	KG	MAMÃO FORMOSA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00001	98	40	KG	MARACUJÁ AZEDO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00001	103	200	KG	MORANGO SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
00001	117	200	KG	PÊRA S/ DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA			
00001	118	50	KG	PÊSSEGO NACIONAL FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA			
00001	143	100	KG	TANGERINA POKÁ OU MEXERICA: FRESCAS, INTEGRAS E FIRMES. NÃO ESTAR AMASSADA OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR			
00001	146	20	KG	UVA TOMPSON FRESCAS, INTEGRAS E FIRMES, NÃO ESTAR AMASSADA OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				AFETE SUA APARÊNCIA. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR.			
<b>TOTAL LOTE 01</b>							
00002	2	100	KG	BETERRABA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00002	3	60	KG	CHUCHU DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00002	5	60	KG	MANDIOCA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00002	10	100	KG	ABÓBORA HÍBRIDA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00002	11	100	KG	ABOBRINHA VERDE DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00002	28	100	KG	BATATA BAROA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.			
00002	29	200	KG	BATATA INGLESA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
00002	31	60	KG	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA			
00002	32	20	KG	BERINJELA AUSENTES DE RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES			
00002	49	150	KG	CEBOLA BRANCA GRAUDA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA.			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.			
00002	50	150	KG	CENOURA VERMELHA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.			
00002	75	100	KG	INHAME: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE SUJEIRAS EXTERNA, RACHADURA.			
00002	105	300	DZ	OVOS DE GALINHA CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.			
00002	116	80	KG	PEPINO: NÃO ESTAR AMASSADO OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR			
00002	119	60	KG	PIMENTÃO VERDE CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.			
00002	129	40	KG	QUIABO NÃO ESTAR AMASSADO OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR.			
00002	131	40	UN	REPOLHO SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
00002	144	500	KG	TOMATE CEREJA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.			
00002	147	30	KG	VAGEM SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
<b>TOTAL LOTE 02</b>							
00003	1	30	KG	BACON DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00003	4	100	KG	LINGUIÇA DE PORCO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00003	23	40	KG	BACALHAU			
00003	44	300	KG	CARNE BOVINA (ACÉM) RESFRIADA, EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00003	45	50	KG	CARNE BOVINA (MÚSCULO) CORTADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
00003	46	400	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª ACÉM FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).			
00003	47	300	KG	CARNE DE PORCO DE 1ª LOMBO INTEIRO ,FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).			
00003	48	200	KG	CARNE SUÍNA 1ª (PERNIL EM PEDAÇOS): FRESCA LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO)			
00003	63	400	KG	FILÉ DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 Cº, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.			
00003	64	300	KG	FILÉ DE PEIXE FILETADO CONGELADO DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE; - INTEGRO SEM ESPINHA, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO E COM PERCENTUAL DE DEGELO INFERIOR A 10% - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM PESO INDIVIDUAL DE 200G, COM DATA DA PRODUÇÃO INFERIOR A 1 (UM) MÊS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MAPA E MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00003	65	500	KG	FRANGO (PEITO CONGELADO): SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELA-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO			
00003	66	200	KG	FRANGO A PASSARINHO CORTES PEQUENOS DE FRANGO, RESFRIADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTO, TRANSPARENTE, LACRADO.			
00003	67	200	KG	FRANGO INTEIRO EVISCERADA E COM MIÚDOS (PESCOÇO, MOELA E FÍGADO). OS MIÚDOS ENCONTRAM-SE ACONDICIONADOS NUM SACO PLÁSTICO, INSERIDO NO INTERIOR DA CAVIDADE ABDOMINAL. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
00003	68	200	UND	FRANGO(COXA E SOBRECOXA) CONGELADA, SEM TEMPERO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE			
00003	88	100	KG	LINGUIÇA TOSCANA ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
00003	89	100	KG	LINGUIÇA DE FRANGO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
00003	90	100	KG	LINGUIÇA PAIO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
00003	125	60	KG	PRESUNTO DE PERU FATIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.			
00003	134	40	KG	SALSICHA: INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO E DE DE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, PELE DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, LACTATO DE SÓDIO, ÁGUA, REGULADOR DE ACIDEZ, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE ISOASCORBATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DE POLIETILENO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
<b>TOTAL LOTE 03</b>							
00004	14	1000	UN	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL ACHOCOLATADO PRONTO EM CAIXA DE 200ML, COM CANUDO. COMPOSTO DE: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL E VITAMINAS. DEVE CONTER NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00004	76	500	UN	IOGURTE DE CÔCO COM TEMPERATURA DE 1 A 10 ?C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00004	77	500	UN	IOGURTE DE FRUTAS COM TEMPERATURA DE 1 A 10 ?C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00004	78	500	UN	IOGURTE DE MAÇÃ VERDE COM TEMPERATURA DE 1 A 10 ?C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00004	79	1883	UN	IOGURTE DE MORANGO COM TEMPERATURA DE 1 A 10 ?C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00004	80	500	UN	IOGURTE DE PÊSSEGO COM TEMPERATURA DE 1 A 10 C, EM EMBALAGEM DE 850G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00004	81	1000	UN	IOGURTE INDIVIDUAL EM SABORES DIVERSOS, COM TEMPERATURA DE 1 A 10 ?C, EM EMBALAGEM DE 120G VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
00004	86	2000	L	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: AUSÊNCIA DE QUAL QUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. ASPECTO LÍQUIDO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. SEM COR, ODOR E SABOR ESTRANHOS. TEOR MÍNIMO DE GORDURA DE 3G/100ML DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 1 LITRO. DEVE CONSTAR REGISTRO DO SIM. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS CUJA FABRICAÇÃO TENHA OCORRIDO EM PRAZO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMO 4 DIAS.			
00004	99	100	POTE	MARGARINA 500 G PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍLÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTE DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00004	127	80	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM COM 500G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPAR-ENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00004	128	60	KG	QUEIJO MINAS FRESCO, COM POUCO SAL, DE 1ªQUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, PLASTICA TRANSPARENTE, ATOXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE CONTER: PESO, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.			
00004	132	200	UN	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 500G. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
<b>TOTAL LOTE Nº 04</b>							
00005	13	60	PCTE	ACHOCOLATADO EM PÓ INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU E AÇÚCAR, MALTO DEXTRINA, SAL, AROMA DE BAUNILHA É ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO BEM VEDADOS DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00005	15	80	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES			
00005	18	9	PCTE	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO EM EMBALAGENS DE 1 KG COM VALIDADE NO MÍNIMO EM 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00005	19	20	PCTE	AMIDO DE MILHO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
00005	20	200	PCTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00005	21	200	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00005	30	50	PCTE	BATATA PALHA FATIADA EM PALITINHOS FINOS TEMPERADA COM SAL FINO E IODADO, FRITA EM ÓLEO VEGETAL; EMBALAGEM COM 400G. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
00005	43	20	PCTE	CANJIQUELHA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 500G, NÃO DEVE APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. DEVERA CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00005	55	120	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE DE 500 GR. NÃO			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00005	56	60	PCTE	FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00005	57	300	PCTE	FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00005	58	300	PCTE	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
00005	59	50	PCTE	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTE DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00005	60	60	PCTE	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1,CLASSIFICADO COM TIPO PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
00005	61	200	PCTE	FERMENTO BIOLÓGICO 100 G / PÃO INGREDIENTES SACHARONYCES CEREVISAIS. EMBALAGEM DE 500G DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. SABOR, COR E O DOR CARACTERÍSTICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
00005	62	20	PCTE	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 500G PRODUTO LIVRE DE DADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN			
00005	69	150	PCTE	FUBÁ DE MILHO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00005	85	30	PCTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GR LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A D NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO			
00005	92	100	PCTE	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS, CONTENDO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL, URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500GR0 FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUE-CIDA COM FERRO E ÁCIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.			
00005	93	20	PCTE	MACARRÃO PARA LASANHA MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, EMBALADA EM PACOTE DE 500 G, INVIOVADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
00005	94	30	PCTE	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, E MANCHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, INTACTA, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
00005	95	30	PCTE	MACARRÃO PICADO PCT DE 500 GR TIPO ARGOLINHA EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
00005	100	17	PCTE	MILHO DE CANJICA PACOTE DE 1 KG BRANCO, TIPO I, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS			
00005	101	30	PCTE	MILHO DE PIPOCA NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DE 500 GR. DEVERÁ ESTAR INTACTA COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00005	123	60	PCTE	PÓ DE CAFÉ- CAFÉ TORRADO MÓIDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATIFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA, APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.			
00005	124	400	PCTE	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

00005	126	50	PCTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CARNE DE SOJA, TIPO DE FLOCOS GROSSOS OU FLOCOS FINOS GRANULADOS. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
<b>TOTAL LOTE Nº 05</b>							
00006	24	10	PCTE	BALA DE CHOCOLATE CONFETE COLORIDO DE QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 100G, INTACTAS. DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00006	26	1000	BARRA	BARRA DE CEREAL SEM CHOCOLATE DE 20 GR			
00006	27	20	KG	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO EMBALAGEM DE 1KG, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE. DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00006	34	67	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. CX DE 1/5 KG			
00006	35	40	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. CX DE 1,5 KG			
00006	36	40	CX	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE INTEGRAL, SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. CX DE 1/5 KG			
00006	37	2000	UN	BISCOITO INDIVIDUAL BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 21 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
00006	38	150	PCTE	BISCOITO INTEGRAL SALGADO A BASE DE FARINHA INTEGRAL 400 G			
00006	39	80	CX	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, CAIXA DE 1,5KG, SALGADO. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00006	40	700	PCTE	BOLINHO RECHEADO 40 GR			
00006	41	1500	UN	BOMBOM 10G TIPO BOLA, RECHEIOS SORTIDOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, DEVIDAMENTE EMBALADOS. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADOS, EM EMBALAGEM INTACTA.			
00006	73	80	PCTE	GRANULADO COLORIDO PACOTE COM 100 G. INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00006	74	80	PCTE	GRANULADO DE CHOCOLATE A BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL. PACOTE COM 100 G. INVOLADO, LIVRE DE INSETOS,			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00006	106	150	UN	OVOS DE PÁSCOA TAM.12 DE PURO CHOCOLATE AO LEITE, SEM ADIÇÃO DE CHOCOLATE HIDROGENADO OU SEMI - HIDROGENADO, DEVIDAMENTE EMBALADOS. PESO APROX. 160G			
00006	107	26	UN	OVOS DE PÁSCOA TAM.15 DE PURO CHOCOLATE AO LEITE, SEM ADIÇÃO DE CHOCOLATE HIDROGENADO OU SEMI HIDROGENADO, DEVIDAMENTE EMBALADOS. PESO APROX. 180G			
00006	108	25	PCTE	PACOTE DE BALAS MACIAS BALAS MASTIGÁVEL; DE CONSISTÊNCIA MACIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRESENCAS DE IMPUREZAS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INTACTA DE 1KG			
00006	109	100	PCTE	PÃO DE FORMA FATIADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR ENTRE OUTROS. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
00006	110	500	PCTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCTE C/ 20 UNID			
00006	111	50	PCTE	PÃO DE HAMBURGUER SEM GERGELIM. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO, DE 400G, TENDO ESPECIFICADO O NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
00006	114	167	PCTE	PÃO TIPO BISNAGUINHA ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 300G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
00006	115	100	PCTE	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL A BASE DE FARINHA INTEGRAL 300GR			
00006	120	450	PCTE	PIPOCA DOCE 10G SUPER TORRADA, PRODUZIDA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E SAUDÁVEIS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. CONTENDO COMO INGREDIENTES CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR. EMPACOTADAS. DEVERÁ TER VALIDADE MÁXIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
00006	121	20	PCTE	PIRULITO PELOTA SABORES SORTIDOS. TAMANHO MEDIO. EM EMBALAGEM DE 1KG. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRESENCAS DE IMPUREZAS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.			
00006	122	21	PCTE	PIRULITO REDONDO COLORIDO TIPO CHAVES, EMBALADO COM PLÁSTICO RESISTENTE E ÁTOXICO.. DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS. EMBALAGENS C/ 20 UNIDADES			
<b>TOTAL LOTE 06</b>							
00007	112	2800	UN	PÃO DOCE NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.			
00007	113	6000	UN	PÃO FRANCÊS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.			
<b>TOTAL LOTE 07</b>							
00008	16	150	KG	ALHO: BULBO INTEIRO, NACIONAL, 1ª QUALIDADE FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA.			
00008	22	40	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.			
00008	33	4	PCTE	BICARBONATO DE SÓDIO: PACOTE DE 500 GRAMAS VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES			
00008	42	50	PCTE	CANELA EM PÓ PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 200G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS.			
00008	51	120	PCTE	CÔCO RALADO PCT DE 100 G PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE O S INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00008	133	60	PCTE	SAL REFINADO IODADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00008	148	30	UN	VINAGRE BRANCO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 900 ML, INTACTAS, RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
<b>TOTAL LOTE 08</b>							
00009	52	40	UN	CREME DE LEITE SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
00009	53	30	UN	ERVILHA EM LATA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM LATAS DE 200G, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMÉTICAMENTE E LIMPA. NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
00009	54	500	UN	EXTRATO DE TOMATE POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA,			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00009	70	1000	PCTE	GELATINA DE MORANGO GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 35G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
00009	71	1000	UN	GELATINA DE UVA GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 35G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
00009	83	30	UN	LEITE CONDENSADO À BASE DE LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EM CAIXA NÃO AMASSADA COM 200G.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00009	84	20	UN	LEITE DE CÔCO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO COM 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00009	96	40	UN	MAIONESE À BASE DE ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, OVOS PASTEURIZADOS, SUCO DE LIMÃO. POTES COM 500 G, INVOLADOS, LIVRES DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00009	102	50	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 200G. NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00009	104	400	UN	ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 900ML, NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO, NÃO APRESENTADO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
00009	145	50	PCTE	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G DE PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO. COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
<b>TOTAL LOTE 09</b>							
00010	130	30	L	REFRIGERANTE 2 LTS			
00010	135	100	PCTE	SUCO ARTIFICIAL DE LARANJA EMBALAGEM DE 1KG, ISENTA DE SUJIDADES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
00010	136	150	UN	SUCO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DEABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00010	137	620	UN	SUCO DE CAIXINHA INDIVIDUAL PRONTO PARA BEBER, COM 200 ML, EM CAIXA TETRA PAK COM CANUDO.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

				EMBALAGEM DEVE CONTER:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
00010	138	150	UN	SUCO DE CAJU À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CAIXA DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00010	139	150	UN	SUCO DE GOIABA À BASE DE POLPA DE GOIABA E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00010	140	150	UN	SUCO DE MANGA À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE MANGA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
00010	141	150	UN	SUCO DE PÊSSEGO À BASE DE POLPA DE PÊSSEGO E SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
00010	142	150	UN	SUCO DE UVA À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CAIXA DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
				<b>TOTAL LOTE 10</b>			

*(\*) AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS RELATIVOS A CADA LOTE SÃO AS INFORMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)*

Declaramos:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do **EDITAL** assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **EDITAL** e seus Anexos;

c) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a prefeitura Municipal de Queluzito, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da prefeitura Municipal de Queluzito, durante o fornecimento do objeto, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Queluzito.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento do objeto no prazo previsto no **EDITAL**, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de **60 (SESSENTA) DIAS**, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Local e Data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
Responsavel legal da Empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situada à  
\_\_\_\_\_, neste ato  
representada por seu representante legal o(a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, na forma da Lei, que está ciente e  
concorda com as condições previstas no **EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL** nº  
004/2015 e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de  
habilitação definidos.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura Representante Legal  
Identificação Completa da Empresa

Obs: elaborar, preferencialmente, em papel timbrado da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, DECLARA, em atendimento ao previsto no **EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015**, que não possui em, seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, **SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura Representante Legal  
Identificação Completa da Empresa

Obs: elaborar, preferencialmente, em papel timbrado da empresa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Município de Queluzito/MG

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada na Rua \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na Licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº 004/2015, que:

- a) ( ) Enquadra-se como MICROEMPRESA-ME;
- b) ( ) Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- c) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- d) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura Representante Legal  
Identificação Completa da Empresa  
Obs: elaborar em papel timbrado da empresa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

### **ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram, de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de Queluzito-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, com endereço à Rua do Rosário, nº 04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nilton Rodrigues de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 439.738.336-72 e Carteira de Identidade nº MG-2.641.895 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Pça Santo Amaro, nº 21, centro e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa ....., estabelecida à Rua ....., Nº ....- Bairro ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., residente e domiciliado(a) à Rua ....., nº ....., Bairro ..... - CEP:..... na cidade de ....., portador(a) do CPF de nº ..... e Carteira de Identidade nº ....., têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Escola Municipal Padre Claudionor Tavares, conforme lotes ..., apresentados para o Pregão Presencial nº 004/2015.

**1.2.** Este Termo de Contrato se vincula ao **EDITAL** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015** e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O contrato vigorará a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e se encerrará em **31 DE DEZEMBRO DE 2015**.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes, carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias votadas para o exercício de 2015:

02.004.001.12.306.1201.2042.3.3.90.30.00 ( 108)

Manutenção Merenda Escolar-Convênio – Material de Consumo

02.004.001.12.306.1201.2044.3.3.90.30.00 ( 111)

Manut. Merenda Escolar-Contrapartida – Material de Consumo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura, em conformidade com a...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

...Ordem de Compra, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

### 6. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no **EDITAL**, na Minuta de Contrato e daquelas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato, efetuando as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura do CONTRATADO;
- c) Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas, exigir presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- g) Permitir o acesso ao local do fornecimento dos produtos do pessoal do CONTRATADO, necessários ao fornecimento dos produtos no local descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- h) Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na forma de fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- i) Prestar ao CONTRATADO, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento dos produtos;
- j) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- k) Impedir que terceiros realizem o fornecimento dos produtos desta licitação;
- l) Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Caberá ao CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no **EDITAL**, na Minuta de Contrato e daquelas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**:

- a) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens nos prazos estabelecidos;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes, carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Queluzito;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

- c) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições para uso ou consumo, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, prazo de garantia ou validade;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- h) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município de QUELUZITO, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- j) Promover a entrega dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- k) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- l) Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;
- m) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**8.1.** O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

**8.2.** Os produtos deverão ser entregues no prédio da Escola Municipal Padre Claudionor Tavares, situada a Rua Francisco Osvald Albuquerque nº 355 – Centro – Queluzito-Minas Gerais, no período compreendido entre 08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.

**8.3.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

### **CLÁUSULA NONA – DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE**

**9.1.** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, considerados de primeiro uso, e estarem devidamente dentro do prazo de validade e embalados, a fim de evitar danos de transporte e manuseio, além de proporcionar melhor período de estocagem.

**9.2.** Os produtos fornecidos pelo CONTRATADO deverão estar aprovados para o uso e consumo através de rótulos que contenham provas de registro de inspeção ou controle de qualidade, expedidos por Agências Reguladoras ou Órgãos de Controle Oficiais em vigência no país.

**9.3.** Os produtos deverão ter embalagens que identifiquem ainda:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

- a) Nome e/ou a marca do produto;
- b) Nome do fabricante ou produtor;
- c) Sede da fábrica ou local de produção, quando se tratarem de produtos perecíveis;
- d) Número de registro do produto no órgão competente, quando for o caso;
- e) Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratarem de produtos perecíveis;
- f) Alertas de segurança;
- g) Alertas de prevenção;
- h) Instruções adicionais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA DO PRODUTO**

**10.1.** Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem, limite para consumo e outros, por período mínimo de 3 (três) meses, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

**10.2.** Todos os produtos perecíveis devem estar pronto para consumo humano.

**10.3.** Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

**10.4.** Incumbe ao contratado o ônus da prova da origem do defeito

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**11.2.** A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**11.3.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de **QUELUZITO** e, será descredenciado no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

**11.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

**11.6.** A multa será descontada da garantia, caso exista, do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**11.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito Municipal de QUELUZITO.

**11.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do **SECRETÁRIO MUNICIPAL**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

**12.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

**a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

**d)** O atraso injustificado no início do fornecimento dos produtos;

**e)** A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**f)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, não admitidas no **EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL** nº 002/2014 e neste contrato;

**g)** A subcontratação parcial do seu objeto;

**h)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**i)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**j)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

- k)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - l)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - m)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
  - n)** A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
  - o)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e
  - p)** contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
  - q)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - r)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
  - s)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
  - t)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.** Se a Administração verificar que o descumprimento contratual não é decorrente de má-fé ou a incapacidade da empresa, poderá conceder prazo para que a contratada cumpra com suas obrigações, sob pena de rescisão contratual.
- 12.3.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.** Rescindido o contrato, e caso exista, a Administração descontará da garantia contratual e do pagamento devido à contratada os valores decorrentes das multas aplicadas e de prejuízos causados pela contratada à Administração.
- 12.5.** Quando da rescisão contratual, o fiscal deve verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado ao CONTRATADO:

- a)** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b)** Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO**

**14.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1316

e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

... execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Queluzito, .... de .....de 2015.

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) .....CPF:.....

2) .....CPF:.....